



PORTARIA N.º 316/2017

Em 05 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de licença médica à servidora **MILENA DOS SANTOS PEIXOTO** e da outras providencias”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder licença médica por 05 (cinco) dias a Sr^a. **MILENA DOS SANTOS PEIXOTO**, matrícula 1459-1, do cargo de Professora Ensino Fundamental Classe A – Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a **25/09/2017** a **29/09/2017**, em substituição fica convocada por 24 horas aulas, a Professora **MARCELINA ARGUELHO FERNANDES**, matrícula 1217-1, Classe A – Nível I, pelo período acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL